



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
Processo Administrativo nº 23719.000454/2018-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2019

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49 neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeada pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 364.285.310-20 portadora da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, publicada no DOU de 21/01/2019, processo administrativo n.º 23719.000454/2018-27, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de estética, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

UNHA & COR COSMETICOS EIRELI, CNPJ: 17.513.233/0002-71, Endereço: RUA FRANCISCO PORTUGAL, 588 - SALA 04 - SALGADO FILHO, Aracaju / Sergipe, CEP: 49.020-390, Telefone: (79) 3246-5923, (79) 8855-9984, E-mail: LICITACAO@UNHAECOR.COM						
Grupo	Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Sem grupo	70	SUPORTE DE ACRÍLICO GAVETEIRO PARA MAQUIAGEM, COM 9 GAVETAS E SUPORTE COM DIVISÕES. 23cm frente x 13cm lateral x 38cm altura	Unid.	2	R\$ 322,63	R\$ 645,26
Sem grupo	67	Lavatório Italiano, Com almofadas no encosto e assento revestidas em courvin.	Unid.	5	R\$ 2.076,55	R\$ 10.382,75
Grupo 7	191	ESMALTE EM GEL CORES DIVERSAS 12 ml	Unid.	5	R\$ 29,35	R\$ 146,75
Grupo 7	192	ESMALTE CRISTAL CORES DIVERSAS 8mL	Unid.	5	R\$ 28,36	R\$ 141,80
Grupo 7	193	ESMALTE FOSCO CORES DIVERSAS 8 mL	Unid.	5	R\$ 12,05	R\$ 60,25

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO
RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3911 / E-mail: licitacao.san@iffarroupilha.edu.br

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Grupo 7	194	ESMALTES METALIZADOS 8ml, DIVERSAS CORES	Unid.	5	R\$ 12,72	R\$ 63,60
Grupo 7	195	JOIAS PARA UNHAS CHATON (6MM 100 UNID)	Unid.	1	R\$ 6,38	R\$ 6,38
Grupo 7	196	JOIAS PARA UNHAS MICRO GOTA (4X3MM – 50 UNIDADES)	Unid.	1	R\$ 6,73	R\$ 6,73
Grupo 7	197	JOIAS PARA UNHAS TACHINHAS ESTRELA (2MM – 100 UNIDADES)	Unid.	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
Grupo 7	198	JOIAS PARA UNHAS, OLHO DE GATO (4MM - 50 UNIDADES)	Unid.	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
Grupo 7	199	JOIAS PARA UNHAS, STRASS CRISTAL (4MM – 50 UNIDADES)	Unid.	1	R\$ 5,92	R\$ 5,92
Grupo 7	200	LIXAS UNHAS PLUS- 100 UN - PRODUTO DESCARTÁVEL-	Unid.	1	R\$ 13,07	R\$ 13,07
Grupo 7	201	BASE PARA UNHAS COBERTURA BRILHANTE 8ML	Unid.	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
Grupo 7	202	ESMALTE CREMOSO CORES DIVERSAS 8mL	Unid.	10	R\$ 12,44	R\$ 124,40
Grupo 7	203	REMOVEDOR PARA ESMALTES 500 ML	Unid.	10	R\$ 50,33	R\$ 503,30
Grupo 7	204	SPRAY SECANTE DE ESMALTES PARA UNHAS 400ML	Unid.	10	R\$ 26,83	R\$ 268,30
Grupo 7	205	AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS 100ML	Unid.	7	R\$ 34,35	R\$ 240,45
Grupo 7	206	Tinta P/ Tecido Fosca 37ml cores diversas	Unid.	4	R\$ 13,72	R\$ 54,88
Grupo 7	207	CERA DEPILATÓRIA QUENTE 250G (PARA PELES NORMAIS, CERA DE PANELA)	Unid.	2	R\$ 39,30	R\$ 78,60
Grupo 7	208	CERA DEPILATÓRIA QUENTE 250G (PARA PELOS GROSSOS E RESISTENTES, CERA DE PANELA)	Unid.	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94
Grupo 7	209	CERA DEPILATÓRIA ROLL-ON 100G (PARA PELES CLARAS E DELICADAS)	Unid.	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94
Grupo 7	210	CERA DEPILATÓRIA ROLL-ON 100G (PARA PELES NORMAIS)	Unid.	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94
Grupo 7	211	CERA DEPILATÓRIA ROLL-ON 100G (PARA PELOS GROSSOS E RESISTENTES)	Unid.	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94
Grupo 7	212	CERA DEPILATÓRIA ROLL-ON 250G (PARA PELES CLARAS E DELICADAS)	Unid.	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94
Grupo 7	213	ÓLEO REMOVEDOR DE CERA PÓS DEPILATÓRIO 300ML (ATIVO ÓLEO DE SEMENTE DE UVA)	Unid.	3	R\$ 38,31	R\$ 114,93
Grupo 7	214	CERA FRIA FACIAL PELES SENSÍVEIS (CONTEM 12 FOLHAS DEPILATÓRIAS DE 50MMX90MM)	Unid.	5	R\$ 32,03	R\$ 160,15

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218, Km 5 – CEP 98 806-700 – Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3931-3911 / E-mail: licitacao.san@iffarroupilha.edu.br

(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Sem grupo	231	Homogeneizador de Sangue: Utilizado em laboratórios de Análises Clínicas, Hospitais, Universidades, Centros de Pesquisas e Ensino, etc; Permite manter as células sanguíneas em suspensão homogênea nos exames hematológicos, lavar precipitados, preparar suspensões, dissolver as amostras que reagem vagarosamente e desempenhar muitas outras tarefas rotineiras; chave PAUSE, para retirada ou colocação dos tubos sem necessidade de desligamento do equipamento; Temperatura máxima de trabalho no ambiente +35°C, e Umidade Relativa de 15% a 90%; Agitação horizontal com movimento de 360º em torno do eixo; Pannel em policarbonato com chave geral e botão PAUSE; Motor de alto desempenho com Certificado CE e filtros anti-ruído; Velocidade ajustável de 6 a 25 rpm; Capacidade para 28 tubos de 10 a 13 mm de diâmetro (Tipo vacutainer ou outro); Caixa de chapa de aço tratada e pintura eletrostática; Dimensão total do equipamento: L= 500 x A= 215 x P= 180 mm; Peso: 5,7 Kg; Consumo: 45 Watts; Alimentação bivolt.	Unid.	1	R\$ 2.696,67	R\$ 2.696,67
Sem grupo	240	MODELADOR BABYLISS EXTRA LONGO 19MM BIVOLT	Unid.	4	R\$ 238,35	R\$ 953,40
Sem grupo	247	Cubeta em Quartzo - Faces Polidas - Lateral Escuro – Vol. 0,7mL - Passo 10mm - Ideais para espectros entre 190-2500 nm; Duas faces polidas; Com tampa de PTFE.	Unid.	4	R\$ 404,80	R\$ 1.619,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Ângelo, 02 de abril de 2019

PELA CONTRATANTE

Diretora Geral Pro Tempore
Nome: Rosane Rodrigues Pagno
Portaria nº 1.889/2016

PELA CONTRATADA

Nome: JOSÉ ITALLO DE JESUS SANTOS
CPF: 057.563.885-08
Razão Social: UNHA & COR COSMETICOS EIRELI
CNPJ: 17.513.233/0002-71

UNHA & COR
CNPJ: 17.513.233/0002-71

Testemunha 1

NOME: Adriana Clarice Henning
CPF: 020.519.700-09

Testemunha 2

NOME: _____
CPF: 067 4919 9550